



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 - SECOPA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 001.2014.CEL.II.SECOPA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2014.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (**25.02.2014**), às 14:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião da comissão especial de licitação, no Edifício Empresarial Padre Roma, Rua Padre Roma, 120, Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.050-150, em sessão pública de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto consiste na contratação de INTEGRADOR responsável pela prestação de serviços de locação, instalação, montagem, manutenção, conservação e desmontagem de estruturas complementares da Arena Pernambuco e das estruturas complementares da operação de mobilidade, com planejamento, coordenação, monitoramento e fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para realização do evento da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014<sup>TM</sup> - FWC em Pernambuco, Francimilton dos Santos - Pregoeiro, Deborah Saloá Magalhães Sales, Felipe Rodrigues Linhares e Valber Barros da Rocha integrantes da equipe de apoio, constituídos pela portaria SAD nº 2.360/2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 27/12/2013. Compareceram as empresas (1) **CONSÓRCIO PUBLIKIMAGEM e FEELING**; (2) **CAVALCANTI & MENEZES SERVIÇOS LTDA**; (3) **DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA**; (4) **E. A. COMUNICAÇÃO LTDA**; (5) **LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**; (6) **CONSÓRCIO PAZINI e ARTE**; (7) **ATIVA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA**; (8) **CONSÓRCIO 2NH**; (9) **JB PROPAGANDA E MARKTING e EMPRESA LIDER**; (10) **CONSÓRCIO SUPERCOPA**; (11) **COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; (12) **CONSÓRCIO MELHOR COPA**. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro informou que o resultado dos pedidos de esclarecimentos foram divulgados no painel de licitações do estado de Pernambuco, na página ([www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br)). Em seguida foram recolhidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação, bem como os documentos de credenciamento, que após análise pelo Pregoeiro foram declarados credenciados todos os participantes. Deu-se início à fase de julgamento das Propostas de Preço com abertura dos envelopes nº 01. As empresas apresentaram as propostas escritas, conforme documento emitido pelo Registro e Acompanhamento do Pregão - RAP anexo. Verificando-se que as empresas atenderam ao que dispõe o edital, conforme reza o **art. 4º, VII da Lei 10.520-02**, todas as empresas descritas acima foram declaradas classificadas. A etapa de lances foi iniciada, conforme documento emitido pelo Registro e Acompanhamento do Pregão - RAP anexo, ficando para a etapa de lances apenas cinco empresas. O Pregoeiro solicitou que a empresa classificada em primeiro lugar diminuísse o seu preço, dando início à fase de negociação, tendo o representante da empresa **CONSÓRCIO PUBLIKIMAGEM e FEELING**, reduzido o seu preço de R\$ 30.965.000,00 para **R\$ 30.960.000,00**, o pregoeiro aceitou o preço ofertado, tendo em vista que se encontra menor que o preço referencial, bem como, no processo, não existe nada em sentido contrário. Passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa **CONSÓRCIO PUBLIKIMAGEM e FEELING**, que após análise dos documentos foi declarada habilitada e vencedora do certame, seguindo os procedimentos do **art. 4º, XII e XV da Lei Federal 10.520-02**. A licitante **CONSÓRCIO 2NH** manifestou o interesse em interpor recurso, alegando que o termo de abertura e encerramento do balanço da empresa vencedora, folhas 148 e 161, não estão devidamente autenticadas, bem como o responsável técnico da empresa não está registrado no CREA (conforme exigência 8.4 do termo de referência). A licitante **DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA** manifestou o interesse em interpor recurso, alegando que o termo de abertura e encerramento do balanço da empresa vencedora, folhas 148 e 161, não estão devidamente autenticadas, bem como o responsável técnico da empresa não está registrado no CREA (conforme exigência 8.4 do termo de referência), e com relação aos atestados de capacidade técnica não serem compatíveis com o objeto da licitação. Pregoeiro descumpriu o item 8.6 do edital. Nada mais havendo a ser

registrado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes.



**FRANCIMILTON DOS SANTOS**  
Pregoeiro da SECOPA

**EQUIPE DE APOIO:**

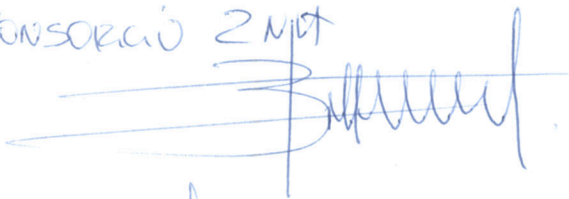
DEBORAH SALOÁ MAGALHÃES SALES  
FELIPE RODRIGUES LINHARES  
VALBER BARROS DA ROCHA

*Deborah Saloa*



**LICITANTES:**

CONSORCIO 2 MIT



*JB*  
JB Propaganda

*mod*  
PUBLIKATION  
FEELING

*LS Locações,  
serviços e Eventos  
LTD*

*Infeng - RM*  
CAVALCANTI & MENEGES